RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Belo Horizonte/MG

Exercício 2026

Nº: 0148/2026

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

LÓGICA CONSULTORIA ATUARIAL

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

Unidade Gestora:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

Data Base dos Dados:

31/jul/2025

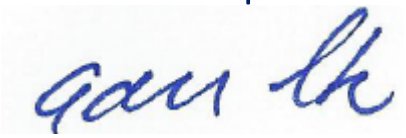
Data de Elaboração:

29/out/2026

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário - BHPREV: 2026.000763.1
Fundo Financeiro - FUFIN: 2026.000764.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1 INTRODUÇÃO 4
2 BASE NORMATIVA 4
2.1 Normas Gerais 4
2.2 Normas Específicas 4
3 BASES TÉCNICAS 5
3.1 Hipóteses Atuariais e Premissas 5
3.2 Regimes Financeiros 7
3.3 Métodos de Financiamento Atuarial 9
4 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
5 BASE DE DADOS CADASTRAIS 10
6 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 12
6.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV 12
6.2 Variação no Custo Previdenciário 13
6.3 Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas 14
7 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO 18
7.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN 18
7.2 Variação no Custo Previdenciário 19
7.3 Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas 20
8 RELATÓRIO DE HIPÓTESES ATUARIAIS E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2027 21
8.1 RELATÓRIO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS 21
8.2 RELATÓRIO DE HIPÓTESES ATUARIAIS 22
8.3 APROVAÇÃO NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 23
8.4 APROVAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 23
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

1 INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado para demonstrar a evolução da massa segurada e dos resultados atuariais do RPPS de Belo Horizonte/MG, comparando os resultados observados nas Avaliações Atuariais dos três últimos exercícios, e descreve as bases normativas e as hipóteses atuariais utilizadas na última avaliação atuarial realizada, bem como as hipóteses atuariais que serão utilizadas na Avaliação Atuarial 2027. O RPPS de Belo Horizonte/MG enquadra-se no Perfil Atuarial II, conforme o Indicador de Situação Previdenciária apurado pela SRPC e registrado na Avaliação Atuarial 2026, enquadramento que nas avaliações anteriores era o Perfil III.

2 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

2.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467,** de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 2.010,** de 15 de outubro de 2025.

2.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 10.362**, de 29 de dezembro de 2011;
- **Lei Municipal nº 11.279**, de 31 de dezembro de 2020; e
- **Lei Municipal nº 11.341**, de 10 de fevereiro de 2022.

3 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/2022, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência, os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

3.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

As hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial (Avaliação Atuarial 2026) foram as seguintes:

1. **Tábuas Biométricas**:
   1.1. Tábua de mortalidade de válidos, fase laborativa e fase pós-laborativa: BR_EMSsb_v_2015 segregada por sexo.
   1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2024 segregada por sexo.
   1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. **Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados**:

2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que, a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quando foi admitido no Município.

3. **Estimativas sobre remunerações e proventos**:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 2,34% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0,00%;

4. **Taxa de juros atuarial**:

- **Fundo Previdenciário:** 5,90% real ao ano;
- **Fundo Financeiro:** 0,00%/5,45% real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustada por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam. A função logarítmica reproduz a tendência de elevação da proporção de servidores casados com o avanço da idade, apurada em levantamento das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, com informações de mais de 500.000 servidores ativos, conforme registrado no item 14 da Avaliação Atuarial 2026.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, tendo em vista que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica vigente para a operacionalização da compensação previdenciária junto aos regimes de origem. A compensação foi estimada de forma distinta para os benefícios concedidos e a conceder. Para os benefícios concedidos, aplicou-se o percentual de 0,90%, apurado a partir do fluxo de recebimento já estabelecido, sobre o valor presente dos benefícios futuros. Para os benefícios a conceder, como a base cadastral não contempla as remunerações dos servidores no período passível de compensação, adotou-se a premissa de que o fluxo de compensação corresponde a 5,00% do valor atual dos benefícios futuros passíveis de compensação.

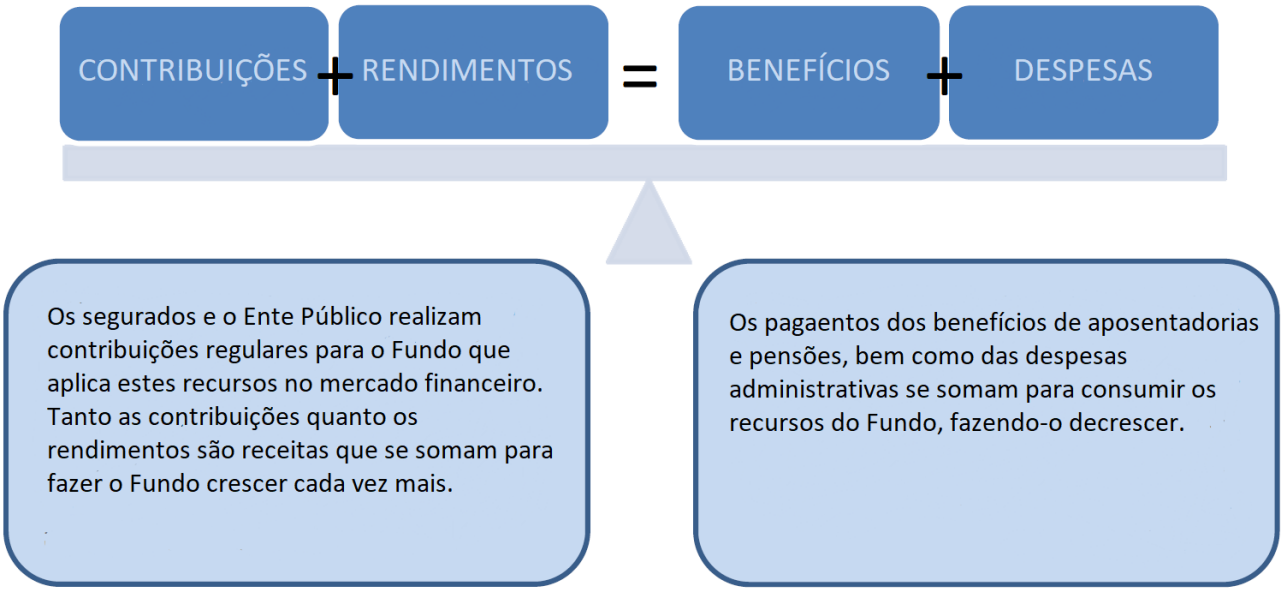
7. **Demais Hipóteses Atuariais:**
   7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,38%, considerando a inflação projetada com base no centro da meta de inflação de 3,00%, definida pelo CMN.

8. **Metodologia para Incorporação de Verbas Temporárias:**
   8.1. Foi considerada metodologia desenvolvida pelos técnicos do RPPS para as parcelas remuneratórias incorporáveis aos proventos de forma proporcional ao tempo de recebimento, aplicando-se o percentual de incorporação de 24,99%, apurado a partir do histórico de aposentadorias, sobre o valor integral dessas verbas dos servidores ativos.

3.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o art. 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização, de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos nesse período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de pensão por morte de segurados ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de reserva financeira e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, esses benefícios passaram a cargo do tesouro do ente público.

3.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

I - Crédito Unitário Projetado;
II - Idade Normal de Entrada;
III - Prêmio Nivelado Individual; e
IV - Agregado por Idade Atingida.

No estudo atuarial, foi utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se "compra" uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a 1/n avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

4 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsórias ou voluntárias por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez, que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Para esta análise foram utilizadas bases de dados cadastrais que contemplam toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, conforme informações prestadas pelos gestores do plano.

As bases de dados utilizadas no último estudo atuarial apresentam qualidade satisfatória. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município. Conforme informado pelos técnicos do RPPS, não foi realizado recenseamento em 2025.

Fundo Previdenciário - BHPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 30/dez/2011 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

6 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, e em consonância com o item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, segue abaixo análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com base em informações retiradas dos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e dos dados disponibilizados pelos gestores do plano, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas:

6.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 1. VARIAÇÕES DO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	14.878	162	89
Avaliação Atuarial 2025	17.053	213	99
Avaliação Atuarial 2026	18.858	310	110

Quadro 2. VARIAÇÕES DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS MÉDIOS

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R$ 5.527,75	R$ 2.867,27	R$ 2.450,39
Avaliação Atuarial 2025	R$ 5.610,18	R$ 3.283,11	R$ 2.718,57
Avaliação Atuarial 2026	R$ 5.762,39	R$ 3.676,67	R$ 3.135,24

Quadro 3. VARIAÇÕES DAS FOLHAS DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R$ 82.241.903,32	R$ 464.498,19	R$ 218.084,84
Avaliação Atuarial 2025	R$ 95.670.387,94	R$ 699.302,11	R$ 269.138,62
Avaliação Atuarial 2026	R$ 108.667.093,55	R$ 1.139.767,94	R$ 344.876,75

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2024 e 2025 houve aumento de 14,62% no número de participantes ativos, 2.175 servidores. Paralelamente, houve aumento do número de servidores aposentados, 51, e aumento de pensionistas, 10. A folha de salários dos servidores ativos aumentou 16,33% e a folha de benefícios de aposentados e pensionistas aumentou 41,88%, sendo 50,55% na parcela dos aposentados e 23,41% na dos pensionistas.
- Entre a Avaliação Atuarial de 2025 e 2026 houve aumento de 10,58% no número de participantes ativos, 1.805 servidores. Paralelamente, houve aumento do número de servidores aposentados, 97, e aumento de pensionistas, 11. A folha de salários dos

servidores ativos aumentou 13,58% e a folha de benefícios de aposentados e pensionistas aumentou 53,30%, sendo 62,99% na parcela dos aposentados e 28,14% na dos pensionistas.

6.2 Variação no Custo Previdenciário

Quadro 4. VARIAÇÕES DOS CUSTOS NORMAIS

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	49,38%	43,92%	43,40%
Invalidez com reversão ao dependente	1,79%	1,78%	1,72%
Pensão de ativos	0,93%	1,57%	1,57%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**52,10%**	**47,27%**	**46,69%**
Administração do Plano	0,30%	0,30%	0,28%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**52,40%**	**47,57%**	**46,97%**

Quadro 5. VARIAÇÕES DOS VALORES DE RESERVAS E ATIVO DO PLANO

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 125.706.057,38	R$ 172.377.630,33	R$ 254.158.666,76
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 3.334.498.193,46	R$ 3.666.711.062,12	R$ 4.634.135.537,39
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$ 3.460.204.250,84	R$ 3.839.088.692,45	R$ 4.888.294.204,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 2.563.854.150,82	R$ 3.342.410.320,75	R$ 4.296.922.322,43
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 896.350.100,02)**	**(R$ 496.678.371,70)**	**(R$ 591.371.881,72)**

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2024 e a Avaliação Atuarial de 2025 verificou-se redução de 44,59% no valor do déficit técnico atuarial, visto que o aumento dos Ativos Financeiros do plano, em 30,37%, foi em magnitude superior ao aumento total das Provisões Matemáticas, de 10,95%. A variação das Provisões Matemáticas foi em magnitude inferior ao aumento da folha de salários/benefícios devido ao aumento da taxa de juros e alteração das hipóteses, conforme teste de aderência realizado em 2024; e
- Entre a Avaliação Atuarial de 2025 e a Avaliação Atuarial de 2026 verificou-se aumento de 27,33% das Provisões Matemáticas. As Provisões de Benefícios Concedidos aumentaram 47,44%, em função do aumento de 53,30% na folha de benefícios e do ajuste da estimativa de Compensação Previdenciária sobre os benefícios concedidos, cujo impacto nas Provisões Matemáticas foi de 0,22%. As Provisões de Benefícios a Conceder aumentaram 26,38%, em função do aumento de 13,58% na folha de salários

e da elevação da idade média do grupo. O déficit técnico atuarial aumentou 19,07%, visto que o aumento do Ativo do plano, de 28,56%, não foi suficiente para cobrir o aumento das Provisões Matemáticas.

6.3 Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas

Quadro 6. TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS

Discriminação	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
Avaliação Atuarial 2023	283.255.209,15	19.724.080,38	263.531.128,77
Avaliação Atuarial 2024	525.713.391,56	8.439.688,21	517.273.703,35
Avaliação Atuarial 2025	565.454.271,27	11.949.102,62	553.505.168,65

Quadro 7. TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
2023	603.971.541,84	16.322.930,68	587.648.611,16
2024	793.402.025,96	21.969.719,12	771.432.306,84
2025	749.434.966,93	29.998.568,06	719.436.398,87

Quadro 8. VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS VERSUS EXECUTADAS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
2023	-35,98%	-41,26%	
2024			
2025			

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

Verifica-se que, no período analisado, as receitas previdenciárias estimadas totalizaram R$ 1.374.422.871,98, enquanto as receitas executadas totalizaram R$ 2.146.808.534,73; assim, os valores estimados foram inferiores em 35,98% aos efetivamente executados, percentual apurado a partir dos totais dos três exercícios.

Em contrapartida, as despesas estimadas totalizaram R$ 40.112.871,21, enquanto as despesas executadas totalizaram R$ 68.291.217,86; assim, os valores estimados foram inferiores em 41,26%, percentual apurado pelo mesmo critério.

As diferenças decorrem, em sua maior parte, da metodologia de projeção. Conforme esclarecido nos Ofícios Lógica nº 0041/2026 e nº 43/2026, em resposta aos questionamentos

dos conselheiros do RPPS, a receita executada corresponde ao montante registrado na contabilidade do Município e inclui a rentabilidade dos investimentos reconhecida no exercício, a receita da taxa de administração e outras receitas de caráter residual. A receita estimada corresponde ao fluxo utilizado no cálculo das Provisões Matemáticas, composto apenas por contribuições e compensação previdenciária, deduzido o custeio administrativo, trazido a valor presente pela taxa de juros atuarial e projetado sob a hipótese de massa fechada, a partir da posição cadastral de julho do ano anterior ao exercício.

Tomando o exercício de 2025, cuja decomposição foi apresentada ao Conselho no Ofício Lógica nº 43/2026, a receita executada de R$ 749.434.966,93 compôs-se de R$ 584.248.930,23 em contribuições e compensação previdenciária, R$ 161.329.947,81 em ganhos de mercado, R$ 3.788.957,77 em taxa de administração e R$ 67.131,12 em outras receitas, ante a estimativa de R$ 565.454.271,27. A diferença de R$ 183.980.695,66 decompõe-se conforme o quadro seguinte.

Quadro 9. COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A EXECUTADA DO BHPREV EM 2025

Componente da diferença	Valor (R$)	Participação
Ganhos de mercado não projetados no fluxo de provisões	161.329.947,81	87,69%
Efeito do desconto a valor presente das contribuições	18.794.658,96	10,22%
Taxa de administração deduzida do fluxo de provisões	3.788.957,77	2,06%
Outras receitas não projetadas	67.131,12	0,04%
Diferença total	**183.980.695,66**	**100,00%**

Isolados esses componentes, a projeção mostra-se aderente ao realizado: em termos nominais, a Avaliação Atuarial 2025 projetou contribuições de R$ 595.762.620,21 para o exercício, 1,97% acima do valor efetivamente arrecadado, de R$ 584.248.930,23. Nos demais exercícios aplica-se a mesma composição, à qual se soma o crescimento da base de contribuição verificado no período: o número de servidores ativos do BHPREV passou de 12.619, em julho de 2022, para 18.858, em julho de 2025, e a folha de salários, de R$ 55.366.098,48 para R$ 108.667.093,55, enquanto cada projeção parte da massa existente em sua data-base.

A projeção que compõe este comparativo atende ao art. 28, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, segundo o qual as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, trazidas a valor presente, devem convergir com os compromissos apurados na avaliação atuarial. Para assegurar essa convergência, o fluxo é construído sobre a massa de segurados existente na data-base, sem novos entrantes, exclui os ganhos de mercado e a taxa de administração, que não financiam as provisões matemáticas, e é descontado pela taxa de juros

atuarial. Trata-se, portanto, de fluxo vinculado ao cálculo das provisões, e não de previsão orçamentária.

Os valores efetivamente ocorridos, por sua vez, registram a realidade do exercício: massa aberta, com o ingresso de novos servidores no BHPREV, rentabilidade dos investimentos reconhecida na contabilidade, receita da taxa de administração e demais receitas. As duas colunas do quadro medem, por construção, grandezas distintas, de modo que a diferença entre elas não configura erro de estimativa.

A elevação da receita estimada ao longo do período decorre do crescimento da folha de contribuição e da revisão do custo normal apurado em cada avaliação. Entre as Avaliações Atuariais de 2023 e 2024, a folha de salários do BHPREV passou de R$ 55.366.098,48 para R$ 82.241.903,32, aumento de 48,54%, e o custo normal total apurado foi de 52,40%, elevando a receita estimada de R$ 283.255.209,15 para R$ 525.713.391,56. Entre as Avaliações Atuariais de 2024 e 2025, a folha cresceu 16,33% e o custo normal total recuou para 47,57%, resultando em receita estimada de R$ 565.454.271,27.

Quanto às despesas, o período reflete a maturação do BHPREV: o quantitativo de aposentados e pensionistas passou de 251, na Avaliação Atuarial 2024, para 420, na Avaliação Atuarial 2026, e a despesa executada evoluiu de R$ 16.322.930,68, em 2023, para R$ 29.998.568,06, em 2025. Em valores absolutos, a diferença entre o estimado e o executado no período é de R$ 28.178.346,65, equivalente a 1,31% das receitas previdenciárias executadas, sem comprometer o resultado do fundo, superavitário em todos os exercícios.

É fundamental compreender que é inerente à avaliação atuarial a existência de diferenças entre os resultados projetados e os eventos financeiros concretos registrados ao longo do tempo. Tais variações resultam do fato de as projeções utilizarem hipóteses demográficas (como tábuas de mortalidade e taxas de invalidez), valores presentes (descontados pela taxa de juros) e um modelo de população estática. Em contraste, o que é efetivamente observado engloba valores futuros em termos nominais (não descontados) e inclui dinâmicas reais, como o crescimento da folha salarial e o fluxo de novas adesões ao plano.

Fundo Financeiro - FUFIN

Composto pelos servidores admitidos até 30/dez/11 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

7 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais (DRAA).

7.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 10. VARIAÇÕES DO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	16.561	17.967	2.998
Avaliação Atuarial 2025	15.645	18.393	3.011
Avaliação Atuarial 2026	14.665	19.021	3.011

Quadro 11. VARIAÇÕES DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS MÉDIOS

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R$ 7.994,83	R$ 6.920,38	R$ 4.419,87
Avaliação Atuarial 2025	R$ 8.429,05	R$ 7.086,06	R$ 4.608,06
Avaliação Atuarial 2026	R$ 9.144,60	R$ 7.763,08	R$ 4.913,84

Quadro 12. VARIAÇÕES DAS FOLHAS DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R$ 132.402.351,01	R$ 124.338.389,08	R$ 13.250.764,94
Avaliação Atuarial 2025	R$ 131.872.453,23	R$ 130.333.934,39	R$ 13.874.869,96
Avaliação Atuarial 2026	R$ 134.105.548,20	R$ 147.661.542,06	R$ 14.795.566,19

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre 2024 e 2025 verificou-se redução de 5,53% no número de participantes ativos, 916 servidores. Paralelamente, houve aumento do número de servidores aposentados, 426, e aumento do número de pensões, 13. A folha de salários dos servidores ativos reduziu-se 0,40% e a folha de benefícios de aposentados e pensionistas aumentou 4,81%, sendo 4,82% na parcela dos aposentados e 4,71% na dos pensionistas.
- Entre 2025 e 2026 verificou-se redução de 6,26% no número de participantes ativos, 980 servidores. Paralelamente, houve aumento do número de servidores aposentados, 628, e manutenção do número de pensões, 3.011. A folha de salários dos servidores

ativos aumentou 1,69% e a folha de benefícios de aposentados e pensionistas aumentou 12,65%, sendo 13,29% na parcela dos aposentados e 6,64% na dos pensionistas.

7.2 Variação no Custo Previdenciário

Quadro 13. VARIAÇÕES DOS VALORES DE RESERVAS E ATIVO DO PLANO

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 22.213.170.277,31	R$ 22.471.285.976,11	R$ 24.816.255.119,84
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 14.863.025.965,42	R$ 12.745.065.116,84	R$ 12.113.029.588,38
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R$ 37.076.196.242,73	R$ 35.216.351.092,95	R$ 36.929.284.708,22
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 63.976.636,62	R$ 67.571.303,78	R$ 85.610.494,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 37.012.219.606,11)**	**(R$ 35.148.779.789,17)**	**(R$ 36.843.674.214,22)**

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Entre a Avaliação Atuarial de 2024 e a Avaliação Atuarial de 2025 verificou-se uma redução de 5,02% nos valores das Provisões Matemáticas em função da alteração das hipóteses atuariais, conforme teste de aderência realizado em 2024. Como consequência, verificou-se uma redução do Déficit Atuarial, em 5,03%; e

- Entre a Avaliação Atuarial de 2025 e a Avaliação Atuarial de 2026 verificou-se aumento de 4,86% das Provisões Matemáticas. As Provisões de Benefícios Concedidos aumentaram 10,44%, em função do ingresso de 628 aposentados e do ajuste da estimativa de Compensação Previdenciária sobre os benefícios concedidos, cujo impacto nas Provisões Matemáticas foi de 2,98%. As Provisões de Benefícios a Conceder reduziram-se 4,96%, acompanhando a redução de 980 servidores ativos. O Déficit Atuarial aumentou 4,82%.

7.3 Variação das Receitas e Despesas Estimadas Versus Realizadas

Quadro 14. TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS

Discriminação	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
Avaliação Atuarial 2023	483.829.279,32	1.662.934.726,58	-1.179.105.447,26
Avaliação Atuarial 2024	787.302.330,14	1.788.659.002,26	-1.001.356.672,12
Avaliação Atuarial 2025	846.248.206,84	1.874.714.456,55	-1.028.466.249,71

Quadro 15. TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE EXECUTADAS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
2023	707.982.253,80	1.757.605.472,30	-1.049.623.218,50
2024	742.370.610,64	1.932.936.484,00	-1.190.565.873,36
2025	798.064.069,97	2.139.873.884,14	-1.341.809.814,17

Quadro 16. VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS VERSUS EXECUTADAS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	SALDO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)
2023	-5,83%	-8,65%	
2024			
2025			

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

Verifica-se que, no período analisado, as receitas previdenciárias estimadas totalizaram R$ 2.117.379.816,30, enquanto as receitas executadas totalizaram R$ 2.248.416.934,41; assim, os valores estimados foram inferiores em 5,83% aos efetivamente executados, percentual apurado a partir dos totais dos três exercícios.

As receitas executadas não incluem o aporte complementar do Município para cobertura da insuficiência financeira, razão pela qual o saldo previdenciário executado é negativo em todos os exercícios.

Em contrapartida, as despesas estimadas totalizaram R$ 5.326.308.185,39, enquanto as despesas executadas totalizaram R$ 5.830.415.840,44, assim os valores estimados foram inferiores em 8,65%, percentual apurado pelo mesmo critério.

Aplicam-se a este fundo a mesma base normativa e a mesma metodologia descritas no item 6.3: fluxo projetado sobre a massa existente na data-base, sem novos entrantes,

descontado a valor presente e construído de modo a convergir com os compromissos apurados na avaliação atuarial, nos termos do art. 28, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Os valores ocorridos refletem a arrecadação efetiva do exercício e não incluem o aporte do Ente para cobertura da insuficiência financeira, que tem natureza de cobertura de resultado e não de receita previdenciária.

A variação das receitas estimadas entre as avaliações acompanha a evolução da folha de contribuição do FUFIN, que passou de R$ 111.378.688,24, na Avaliação Atuarial 2023, para R$ 132.402.351,01, na Avaliação Atuarial 2024, e a revisão do custo normal apurado em cada estudo.

Quanto às despesas, a evolução acompanha o crescimento da massa de beneficiários do FUFIN, cujo quantitativo de aposentados passou de 17.967, na Avaliação Atuarial 2024, para 19.021, na Avaliação Atuarial 2026, e a despesa executada evoluiu de R$ 1.757.605.472,30, em 2023, para R$ 2.139.873.884,14, em 2025.

Aplicam-se a este fundo as ressalvas metodológicas descritas no Ofício Lógica nº 0041/2026, relativas à hipótese de massa fechada e à defasagem entre a data-base dos dados cadastrais e o encerramento do exercício.

8 RELATÓRIO DE HIPÓTESES ATUARIAIS E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS PARA A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2027

8.1 RELATÓRIO DE CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS

A Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Orientação nº 3/2026/DRPPS/SRPC-MPS determinam que a taxa de juros real das avaliações do exercício de 2027 observe a taxa de juros parâmetro associada ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média correspondente à duração do passivo, divulgada pela Portaria Previc nº 324, de 2026. Os valores decorrentes dessa metodologia são os seguintes:

- Previdenciário: taxa de juros parâmetro de 6,12%, com teto de 6,57% caso se utilize o acréscimo de 0,45 ponto percentual por metas atingidas; e
- Financeiro: 6,10%.

O teto admitido para o Fundo Previdenciário, de 6,57%, supera em 0,26 ponto percentual a taxa de convergência apurada no Estudo de Convergência, de 6,31%, e nenhuma das 10.000 iterações da simulação alcançou aquele patamar: a maior taxa apurada foi de 6,34%. Adotar 6,57% exigiria da carteira um retorno que o estudo não encontrou em cenário algum, o que

implicaria elevar a exposição a risco para além do perfil da política de investimentos vigente. Como o acréscimo por metas atingidas é faculdade, e não obrigação, e como o § 6º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 admite expressamente a adoção de taxa inferior em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial, **recomenda-se que a taxa de juros da avaliação atuarial do BHPREV de data focal 31 de dezembro de 2026 não ultrapasse a taxa de convergência de 6,31%** real ao ano. Para o Fundo Financeiro, fora do escopo da simulação, apura-se a taxa de juros parâmetro de 6,10%, à qual não se aplica o acréscimo por metas atingidas.

8.2 RELATÓRIO DE HIPÓTESES ATUARIAIS

Em conformidade com o requisito legal estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses a cada quatro anos, foi realizada a avaliação da adequação das hipóteses atuariais, em julho de 2024, em relação à situação do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Belo Horizonte/MG, devendo o próximo teste ser realizado até 2028. As hipóteses recomendadas nesse estudo mantêm-se para a Avaliação Atuarial de 2027, com exceção da taxa de juros, atualizada anualmente.

Quadro 17. ATUALIZAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Enquadramento	Hipótese Atuarial	Atual	Proposta
Tábuas Biométricas	Mortalidade de Válidos	BR_EMSsb_v_2015_M&F	BR_EMSsb_v_2015_M&F(1)
	Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2024_M&F	IBGE - 2024_M&F (2)
	Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas	Tempo médio para aposentadoria após elegibilidade	3 anos	3 anos
Econômicas	Taxa de Juros	BHPREV: 5,90% FUFIN: 5,45%	BHPREV: 6,31% FUFIN: 6,10%
	Crescimento da Remuneração	2,34% real ao ano	2,34% real ao ano

(1) A tábua de mortalidade de válidos adotada, BR_EMSsb_v_2015, observa o limite mínimo do art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022, aferido em relação à tábua IBGE mais recente divulgada pela SPREV (IBGE 2024), com margem de 5,5 anos (homens) e 6,0 anos (mulheres) de expectativa de vida na idade média da massa. A tábua IBGE 2025, ainda não divulgada, não pode servir de parâmetro, e a evolução recente da série do IBGE (0,1 ano entre 2023 e 2024) não indica possibilidade de superação dessa margem. A comparação com o piso é refeita em cada avaliação atuarial anual e eventual substituição se daria na avaliação subsequente (art. 35, § 2º).

(2) A tábua de mortalidade de inválidos, vinculada às tábuas anuais de mortalidade do IBGE segregadas por sexo, hipótese mínima prevista no art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é atualizada anualmente, devendo ser utilizada a versão mais recente disponível na data do cálculo.

8.3 APROVAÇÃO NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em reunião extraordinária realizada no dia 26/10/2026, o Comitê de Investimentos do RPPS-BH analisou o Estudo de Convergência da Taxa de Juros (Relatório nº 140/2026), elaborado pela Lógica Consultoria Atuarial.

O estudo indicou uma taxa real de convergência de 6,31% ao ano, com nível de confiança de 50%, enquanto a taxa de juros parâmetro de referência, calculada com base na duração do passivo do Fundo Previdenciário (22,54 anos), resultou em 6,12% ao ano. Embora seja admitido um teto regulatório de até 6,57% ao ano, com a inclusão do acréscimo pelo cumprimento prévio de metas, a norma e o próprio relatório asseguram a faculdade de adotar uma taxa inferior por critérios de prudência.

Diante do diagnóstico apresentado, o Comitê, em maioria, deliberou que a meta fosse fixada em 6,31% ao ano, equivalente à taxa real de convergência, respeitando o limite apresentado pelo Estudo.

8.4 APROVAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O referido relatório e as hipóteses atuariais a serem utilizadas para a Avaliação Atuarial 2027 foram aprovados pelo Conselho de Administração na 174ª reunião, realizada em 29/10/2026.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão atuarial tem por principal objetivo avaliar a aderência das projeções atuariais à realidade do plano previdenciário no período dos últimos três anos.

Desta forma, tomaram-se as projeções consignadas nas avaliações atuariais realizadas entre 2023 e 2025, bem como os valores de receitas e despesas executadas neste mesmo período.

Na análise comparativa, as receitas estimadas do Fundo Previdenciário foram inferiores às executadas em 35,98% e as despesas em 41,26%, percentuais apurados a partir dos totais do período. As diferenças decorrem essencialmente da metodologia de projeção, que não incorpora ganhos de mercado, taxa de administração e outras receitas, desconta as contribuições a valor presente e parte da massa existente na data-base de cada avaliação, conforme esclarecido nos Ofícios Lógica nº 0041/2026 e nº 43/2026. Isolados esses efeitos, a projeção nominal de contribuições para 2025 situou-se 1,97% acima do valor arrecadado. No Fundo Financeiro, as diferenças foram de 5,83% nas receitas e de 8,65% nas despesas, com a

mesma origem metodológica nas receitas; nas despesas, a variação acompanha o crescimento da massa de beneficiários do fundo.

Além disso, foram apresentadas as hipóteses atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 2027, que permanecem as mesmas da última avaliação atuarial, com exceção da taxa de juros. Para o Fundo Previdenciário, o Estudo de Convergência da Taxa de Juros (Relatório nº 140/2026) apurou taxa real de 6,31% ao ano, com nível de confiança de 50%, e a taxa de juros parâmetro, apurada com base na duração do passivo de 22,54 anos, resultou em 6,12% ao ano, tendo o Comitê de Investimentos, em reunião extraordinária realizada em 26/10/2026, deliberado pela adoção da taxa de 6,31% ao ano, em conformidade com o estudo. Para o Fundo Financeiro, aplica-se a taxa de juros parâmetro de 6,10% ao ano. Observa-se, ainda, a atualização anual da tábua de mortalidade de inválidos do IBGE. A manutenção das demais hipóteses atuariais atende às diretrizes normativas e está alinhada com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706

Assinado de forma digital por ADILSON MORAES DA COSTA:00682059706
Dados: 2026.11.04 15:55:57 -03'00'

Adilson Costa
Atuário MIBA nº 1.032 MTE/RJ

Ciente.

RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 16:05:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rodrigo André de Almeida
Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

GLEISON PEREIRA DE SOUZA:82074313691

Assinado de forma digital por GLEISON PEREIRA DE SOUZA:82074313691
Dados: 2026.11.10 16:08:25 -03'00'

Gleison Pereira de Souza
Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado